



ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2015 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 16 de MARÇO de 2015.

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas
2 e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC,
3 foi realizada a 1ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário –
4 CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof.
5 PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e
6 presidente da Câmara de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por**
7 **videoconferência os seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor
8 do *Campus* Erechim), CHARLES ALBINO SCHULTZ (Diretor *Campus* Chapecó);
9 VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS (Diretor *Campus* Passo Fundo). **Representantes**
10 **Docentes:** NEDILSO LAURO BRUGNERA (*Campus* Chapecó), CLAUNIR PAVAN
11 (*Campus* Chapecó), JORGE LUIZ BERTO (*Campus* Chapecó), DANILO ENRICO
12 MARTUSCELLI (*Campus* Chapecó), ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
13 (*Campus* Erechim), ALFREDO CASTAMANN (*Campus* Erechim), CRISTIANO
14 AUGUSTO DURAT (*Campus* Laranjeiras do Sul), GILZA MARIA DE SOUZA
15 FRANCO (*Campus* Realeza), RENE PEDRO REDIGER (*Campus* Cerro Largo);
16 **Representante dos STA's:** GUILHERMO ROMERO (*Campus* Erechim), LUANA
17 PAVAN BITTENCOURT (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representante Comunidade**
18 **Externa:** ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (Estado do Paraná). **Não**
19 **compareceu a reunião e não justificou:** EVERTON ROGERIO ALVES
20 CAVALHEIRO (STA *Campus* Chapecó), NUBIA RAQUEL LYNEBURGER (Discente
21 *Campus* Erechim), JEAN MARCOS PEREIRA (Discente *Campus* Chapecó). **Fizeram-**
22 **se presentes a reunião:** ANTONIO VALMOR DE CAMPOS (Assessor Especial do
23 Reitor para Legislação e Normas) e HENRIQUE DAGOSTIN (Pró-Reitor de Gestão de
24 Pessoas). O Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*,
25 declarou aberta a 1ª Reunião da Câmara de Administração de 2015. Em seguida, o
26 presidente apresentou a pauta da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata
27 da 7ª Reunião Ordinária de 2014; **1.2** Comunicados. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Aprovar
28 calendário das reuniões da Câmara de Administração para o ano de 2015. **2.2**
29 Processo nº 23205.004993/2014-55 – proposta de resolução de Ouvidoria da



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

30 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Parecer nº 09/2014. Relator:
31 Vanderlei de Oliveira Farias. **2.3** Processo 23205.005290/2014-44 – solicita análise e
32 parecer da Câmara de Administração quanto a Seção III – Ingresso de Servidores da
33 Política de Acessibilidade da UFFS. Parecer nº 01/2015. a) Relator: Neditso Lauro
34 Brugnera. **2.4** Processo nº 23205.005274/2014-51 – análise das minutas sobre
35 Alteração da Carga Horária Docente e Contratação de Professor Substituto. Parecer
36 nº 02/2015. a) Relator: Claunir Pavan. **2.5** Processo nº 23205.000928/2015-88 –
37 minuta de resolução que institui o regulamento licença capacitação para os ocupantes
38 da carreira do magistério superior. Parecer nº 03/2015. a) Relator: Anderson André
39 Genro Alves Ribeiro. **1.1** A Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2014 foi aprovada por
40 consenso. **1.2** Sem comunicados. **2.** O Presidente da Câmara solicitou a inclusão de
41 um item de pauta sendo o Mem. 2/AUDIN/UFFS/2015, que solicita a apreciação do
42 Regimento Interno da Auditoria Interna pelo CONSUNI. O Conselheiro Charles Albino
43 Schultz foi designado relator da matéria. A ordem do dia ficou inalterada. **2.1** O
44 conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro informou que segundo o regimento
45 do CONSUNI, deverá ser realizado 11 sessões ordinárias ao ano e não 05 como foi
46 apresentando na minuta. O conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu para que as
47 reuniões fossem nos dois períodos, matutino e vespertino, nas datas sugeridas pela
48 minuta de resolução e verificar mais uma data, totalizando 11 sessões ordinárias ao
49 ano. Proposta aprovada por consenso. O conselheiro Jorge Luiz Berto lembrou que a
50 Câmara de Administração esta devendo uma normatização sobre a criação de órgão
51 complementar na instituição, exemplo do caso da Clínica Escola de Nutrição de
52 Realeza/PR. Sugeriu que os Pró-Reitores de Administração e de Planejamento em
53 conjunto elaborem uma minuta para ser apresentada a Câmara. A sugestão de
54 normatizar a criação de órgão complementar na instituição foi acatada pelo Presidente
55 e demais conselheiros. **2.2** O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias fez a leitura do
56 Parecer nº 09/2014. O Parecer foi aprovado por consenso e passou-se aos destaques da
57 minuta. O conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu incluir no preâmbulo da minuta em seu
58 parágrafo 4º o princípio da publicidade junto aos demais princípios. A proposta foi
59 aprovada por consenso. O conselheiro Reneo Predro Prediger questionou sobre a
60 inclusão do §3º no art. 15: O desempenho das funções de Ouvidor e de Secretário, será
61 considerado como mecanismo de abono para seu assentamento funcional. Após o



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

62 debate a mesa sugeriu a votação da retirada ou não do §3º, sendo a proposta nº 01 em
63 manter o texto (proposta mesa) e a proposta nº 02 para a retirada do texto (proposta do
64 conselheiro Reneo Predro Prediger). A votação ficou assim definida: 09 votos para a
65 proposta nº 01 e 06 votos para a proposta nº 02. O conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu
66 alteração no parágrafo único do art. 13, com a seguinte redação: Os casos de denúncia
67 anônima serão registrados com prudência, podendo ser encaminhados à chefia
68 imediatamente superior quando apresentar ou colher consistente documentação que
69 comprove a denúncia e deverá se manter sigilo. A mesa sugeriu a votação das duas
70 propostas, sendo proposta nº 01 do conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias para a
71 permanência do texto original e a proposta nº 02 do conselheiro Jorge Luiz Berto de
72 alteração na redação conforme proposto. A votação ficou assim definida: 10 votos para a
73 proposta nº 01 e 05 votos para a proposta nº 02. O conselheiro Jorge Luiz Berto salientou
74 que não encontrou no documento referência sobre o tempo do mandato do ouvidor.
75 Encontrou referência sobre quando o ouvidor pode ser retirado do cargo, mas não do
76 tempo de permanência do mandato. A sugestão do conselheiro Jorge Luiz Berto é para a
77 inclusão do inciso IX no art. 21, com a seguinte redação: por decisão do Reitor. O
78 conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu a seguinte redação para o
79 inciso: por decisão do Reitor e aprovação pelo Conselho Universitário. A mesa
80 colocou em votação as duas propostas, sendo a proposta nº 01 do conselheiro Jorge
81 Luiz Berto e a proposta nº 02 do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro. A
82 votação ficou assim definida: 08 votos para a proposta nº 01 e 05 votos para a proposta
83 nº 02. O conselheiro Reneo Pedro Prediger sugeriu a inclusão do §4º no art. 15: O abono
84 de que trata o §3º deste artigo não será concedido em caso de afastamento do Ouvidor
85 pelos incisos IV a VIII do Art. 21. A inclusão foi aprovada por consenso. O conselheiro
86 Jorge Luiz Berto sugeriu a retirada do art. 19 e enviar essa demanda para apreciação no
87 Conselho Universitário em seu regimento interno. A proposta de supressão total do art.
88 19 foi aprovada por consenso e o encaminhamento da demanda ao pleno. A minuta foi
89 aprovada com as alterações propostas pelos conselheiros. O conselheiro Vanderlei de
90 Oliveira Farias, relator da matéria sobre resolução que estabelecerá normas para uso
91 dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da UFFS, solicitou que
92 outro conselheiro fique responsável pelo relato e pela construção da minuta. O
93 conselheiro Charles Albino Schultz já havia sido designado membro da comissão
94 relatora na 5ª Reunião Ordinária de 15 de agosto de 2014. E o conselheiro informou



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

95 que já esta trabalhando na minuta. **2.3** O conselheiro Neditso Lauro Brugnera fez a
96 leitura do Parecer nº 01/2015. O conselheiro Neditso Lauro Brugnera sugeriu a
97 alteração do art. 7º para a seguinte redação: Do total de vagas para cada
98 área/cargo/campus, a partir de 5% serão ofertadas na forma do §2º do artigo 5º da
99 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro
100 de 1999 e suas alterações. O parecer foi aprovado mediante a alteração da redação
101 do *caput* do art. 7º. **2.4** Tendo em vista a mudança da metodologia de processo
102 seletivo, sendo descentralizado aos *Campi*, para dar maior agilidade aos processos e
103 na minuta em questão o processo seletivo esta centralizado na Reitoria e não nos
104 *Campi*, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, sugeriu a reanálise
105 desse item e posterior devolução a Câmara de Administração. Os conselheiros
106 concordaram com a reanálise e retirada do item da pauta. **2.5** O conselheiro
107 Anderson André Genro Alves Ribeiro fez a leitura do Parecer nº 03/2015. O Pró-
108 Reitor de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, informou que para os STA's já
109 existe uma resolução vigente, sendo a Resolução nº 5/2014 – CONSUNI/CA, que
110 institui o regulamento para os programas de desenvolvimento de pessoas para os
111 ocupantes de cargos na carreira técnico-administrativa em educação, na modalidade
112 de licença capacitação. A proposta do conselheiro Jorge Luiz Berto foi para retirada
113 desse item de pauta e para reanálise e readequação conforme resolução da Câmara
114 de Administração sobre esse assunto. Retirado do item aprovada por consenso.
115 **Decisões:** O conselheiro Charles Albino Schultz foi designado relator da matéria que
116 solicita a apreciação do Regimento Interno da Auditoria Interna pelo CONSUNI, Mem.
117 2/AUDIN/UFFS/2015. **2.1** As reuniões serão nos dois períodos, matutino e vespertino,
118 nas datas sugeridas pela minuta de resolução e será incluída mais uma data,
119 totalizando 11 sessões ordinárias ao ano. **2.2** O Parecer nº 09/2014 foi aprovado por
120 consenso. A minuta foi aprovada com as alterações propostas pelos conselheiros. **2.3**
121 O Parecer nº 01/2015 foi aprovado mediante a alteração da redação do *caput* do art.
122 7º. **2.4** Item retirado de pauta para reanálise da matéria. **2.5** Considerando a
123 existência da Resolução nº 5/2014 – CONSUNI/CA, que institui o regulamento para
124 os programas de desenvolvimento de pessoas para os ocupantes de cargos na
125 carreira técnico-administrativa em educação, na modalidade de licença capacitação, o
126 item foi retirado de pauta para que o conselheiro relator analise e faça adequações



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

127 conforme resolução da Câmara de Administração sobre esse assunto. Sendo
128 dezesseis horas e quarenta e quatro minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
129 encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Chefe da Secretaria Geral da Pró-
130 Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que aprovada, será
131 devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

